



## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (UNISINOS)

### 1 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Trata o presente da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Associação Antônio Vieira - ASAV (UNISINOS) para a prestação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual e notória especialização para a realização de quatro soluções educacionais.

O objeto de contratação em questão consiste na realização das soluções educacionais “Ciclo de Oficinas Processos Eficazes”, “Gestão de Projetos na Prática” e “Workshop Gestão e Qualificação do Tempo”, para oferta aos servidores públicos estaduais do Rio Grande do Sul. As soluções compreendem um total de 06 turmas, 260 vagas ofertadas e carga horária total de 74 horas.

As soluções educacionais propostas estão alinhadas à **Política de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP)**, instituída pelo **Decreto nº 56.436/2022**, que orienta a integração da gestão de pessoas aos objetivos estratégicos do governo e reconhece os servidores públicos como agentes essenciais para a geração de valor público.

No âmbito desta política, está previsto o **Plano Anual de Qualificação (PAQ)**, instrumento responsável por consolidar, organizar e priorizar as ações de formação e desenvolvimento dos servidores públicos estaduais. O PAQ garante que as iniciativas de capacitação estejam alinhadas às necessidades efetivamente diagnosticadas, bem como aos objetivos de modernização e excelência na gestão pública.

A elaboração do PAQ é fundamentada no **Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento (LND)**, que consiste na realização de oficinas com chefias e lideranças dos órgãos da Administração Pública Estadual, visando identificar demandas concretas e problemas reais do cotidiano institucional. Essas necessidades são organizadas no **Mapa de Desenvolvimento de Equipes**, que aponta as competências que precisam ser desenvolvidas nas equipes com foco no planejamento, execução e monitoramento das políticas públicas, de acordo com as especificidades das áreas e o perfil dos servidores.

A **Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Sul (EGOV-RS)**, instituída pelo **Decreto nº 56.491/2022**, é a responsável por planejar, coordenar,



supervisionar e executar os programas de formação, qualificação e desenvolvimento dos servidores do Poder Executivo Estadual, abrangendo tanto a administração direta quanto autarquias e fundações. Dessa forma, a EGOV-RS garante a articulação das ações de capacitação conforme as diretrizes estabelecidas pela PGDP e pelo PAQ, consolidando o compromisso do Estado com o desenvolvimento contínuo e estratégico de seus servidores.

Nesse contexto, a presente contratação tem por objetivo ofertar capacitações aos servidores públicos estaduais, desenvolvendo as competências identificadas no Mapa de Desenvolvimento de Equipes por meio das soluções educacionais identificadas como prioritárias, as quais se encontram descritas de forma detalhada na sequência deste documento.

A execução das capacitações pretendidas ocorrerá ao longo do exercício de 2026, em conformidade com as disposições estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no item 6, que disciplina as condições, prazos e formas de execução dos serviços.

## **1.1 Público-alvo**

Servidores Públicos do Poder Executivo estadual do Rio Grande do Sul

### **1.1.1 - Ciclo de Oficinas Processos Eficazes**

A organização do trabalho e a adequada estruturação dos processos são elementos centrais para o fortalecimento da eficiência na administração pública, pois promovem maior clareza na execução das atividades, reduzem retrabalhos e contribuem para a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade. No ambiente público, caracterizado por fluxos complexos, demandas transversais e necessidade permanente de coordenação entre áreas, a capacidade de compreender, organizar e aprimorar processos torna-se essencial para o bom desempenho institucional.

Uma formação voltada ao tema de processos eficazes proporciona aos servidores públicos estaduais uma compreensão mais aprofundada sobre gestão, modelagem e monitoramento de fluxos de trabalho, considerando a realidade organizacional do Estado do Rio Grande do Sul. Ao desenvolver essas competências, eleva-se o padrão de organização interna, promove-se maior padronização das



rotinas e fortalece-se a capacidade das equipes de atuar de forma integrada, consistente e orientada a resultados.

O desenvolvimento de competências em processos possui relação direta com a eficiência administrativa, uma vez que processos mal definidos, pouco documentados ou excessivamente dependentes de conhecimentos individuais tendem a gerar gargalos, atrasos e desperdícios de tempo e recursos. A adoção de boas práticas em gestão de processos permite maior previsibilidade das atividades, facilita a identificação de falhas e oportunidades de melhoria e contribui para a otimização do uso dos recursos públicos.

Além disso, processos bem estruturados favorecem a produção e o acompanhamento de indicadores de desempenho, subsidiando a tomada de decisões gerenciais e possibilitando ajustes tempestivos nas rotinas de trabalho. O domínio de metodologias de análise e monitoramento de processos fortalece uma gestão mais responsiva, baseada em evidências e alinhada aos objetivos estratégicos do governo.

Nesse sentido, capacitar servidores públicos estaduais no tema de processos eficazes contribui para o fortalecimento de uma cultura organizacional voltada ao planejamento, à clareza de papéis e à colaboração entre setores. A institucionalização de boas práticas de trabalho reduz a dependência de conhecimentos individuais, assegura maior continuidade das ações e amplia a capacidade das equipes de atuarem de forma estratégica e inovadora.

Portanto, a realização do Ciclo de Oficinas Processos Eficazes impacta diretamente na qualificação da gestão pública estadual, promovendo maior eficiência, racionalidade e sustentabilidade nos fluxos de trabalho, além de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados à população do Rio Grande do Sul.

### **1.1.2. Gestão de Projetos na Prática**

O fortalecimento da capacidade de planejar, executar e monitorar projetos é fundamental para o Estado do Rio Grande do Sul, pois possibilita maior efetividade na implementação de políticas públicas e no alcance dos resultados estratégicos governamentais. A adoção de práticas estruturadas de gestão de projetos contribui para a organização das iniciativas institucionais, a adequada alocação de recursos e o cumprimento de prazos, escopos e objetivos definidos.

A capacitação em gestão de projetos desenvolve competências essenciais relacionadas ao planejamento estruturado, ao acompanhamento sistemático das entregas, à gestão de riscos e à definição clara de responsabilidades. O domínio de



metodologias e ferramentas de gestão de projetos permite que os servidores transformem demandas institucionais em projetos bem delimitados, com metas claras, cronogramas realistas e monitoramento contínuo.

Ao promover essas competências, o Estado fortalece sua capacidade de execução, reduz improvisações e retrabalhos e amplia a previsibilidade das ações governamentais. A gestão de projetos favorece a transparência, o controle e a tomada de decisões baseadas em informações qualificadas, contribuindo para o aprimoramento da governança pública.

Nesse contexto, a capacitação em Gestão de Projetos constitui um investimento estratégico para o alinhamento entre pessoas, processos e estratégias institucionais, ampliando a capacidade do Estado de transformar planejamentos em ações concretas e resultados efetivos para a sociedade.

### **1.1.3. Workshop Gestão e Qualificação do Tempo**

A gestão qualificada do tempo é uma competência estratégica no contexto da administração pública, especialmente diante do elevado volume de demandas, da multiplicidade de prioridades e das limitações de recursos que caracterizam o cotidiano institucional. Diagnósticos realizados junto a gestores e lideranças apontam dificuldades recorrentes relacionadas à priorização de tarefas, ao planejamento das atividades e à organização do tempo de trabalho.

A capacitação em Gestão e Qualificação do Tempo visa desenvolver competências relacionadas ao planejamento, à definição de prioridades e à adoção de métodos eficazes de organização do trabalho. O domínio dessas técnicas permite maior controle sobre as atividades, reduz retrabalhos e contribui para entregas mais qualificadas e tempestivas no contexto governamental.

Além de impactar diretamente a eficiência administrativa, a boa gestão do tempo favorece ambientes organizacionais mais equilibrados, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no trabalho e para a redução de fatores associados ao estresse e ao adoecimento ocupacional. Servidores mais organizados tendem a apresentar maior foco, produtividade e satisfação no desempenho de suas funções.

Nesse sentido, o Workshop Gestão e Qualificação do Tempo fortalece uma cultura organizacional orientada a resultados, eficiência e sustentabilidade, ampliando a capacidade do Estado de responder de forma ágil e estratégica às demandas da sociedade gaúcha.



## **1.2 Competências Norteadoras em Desenvolvimento**

A contratação das soluções educacionais “Ciclo de Oficinas Processos Eficazes”, “Gestão de Projetos na Prática” e “Workshop Gestão e Qualificação do Tempo” contribuirá para o desenvolvimento de competências estratégicas dos servidores públicos estaduais, relacionadas à melhoria da eficiência, à qualificação da gestão e ao fortalecimento da capacidade de entrega por meio do planejamento e da execução das políticas públicas.

As capacitações propostas concentram-se no aprimoramento de competências essenciais, tais como o planejamento, a modelagem e o monitoramento de processos organizacionais, a gestão estruturada de projetos no setor público e a gestão qualificada do tempo, do planejamento e da priorização das atividades. Tais competências são fundamentais para a padronização de fluxos de trabalho, a redução de retrabalhos, o uso mais racional dos recursos públicos e a execução de projetos com maior previsibilidade, controle e foco em resultados.

O fortalecimento dessas capacidades institucionais contribui para uma Administração Pública mais eficiente, organizada e orientada ao interesse público, refletindo-se na melhoria da qualidade e da efetividade dos serviços prestados aos cidadãos. Nesse contexto, a contratação da Unisinos, instituição de reconhecida notória especialização na oferta de soluções educacionais voltadas ao setor público, mostra-se adequada e necessária para atender às demandas de capacitação identificadas pela Escola de Governo do RS, justificando-se, portanto, a contratação por inexigibilidade de licitação.

## **1.3 Motivadores e aderência para contratação da UNISINOS**

Para atender à demanda e necessidade do governo do Rio Grande do Sul, no contexto até aqui apresentado, faz-se necessária a contratação de uma instituição de ensino com alta reputação e qualificação. Nesse sentido, verifica-se a aderência da UNISINOS para o atendimento deste objeto, aliando a chancela de elevada qualidade e reputação da instituição com a autonomia e flexibilidade na entrega da solução educacional pretendida. Afinal, os agentes públicos do Estado do RS terão aulas e conteúdos customizados por docente altamente qualificada da UNISINOS.



A UNISINOS apresenta expertise e protagonismo em diversas áreas, e é a instituição de ensino capaz de atender esta fundamental demanda do estado da melhor maneira. Em seu portfólio a Unisinos, conta com Programas Customizados para organizações, jornadas de desenvolvimento com foco na formação de Líderes Públicos e Programas de Curta Duração, on-line, presenciais ou híbridos voltados para o desenvolvimento de gestores e equipes.

A partir disso, a Unisinos demonstra enquadrar-se perfeitamente nas necessidades expostas para ofertar esta ação de qualificação que, por sua especificidade, requer a contratação de instituição de ensino que apresente serviços conforme demanda, por meio de profissionais altamente qualificados e reconhecidamente especializados, com capacidade de transformar os conhecimentos teóricos em experiências práticas, aplicáveis ao dia a dia de trabalho de servidores do Estado do Rio Grande do Sul. A Unisinos é uma instituição de ensino conceituada no desenvolvimento de qualificações, que apresenta inquestionável reconhecimento na área gerencial, incluindo o gerenciamento público tendo em seu quadro um corpo docente comprometido e dedicado à constante pesquisa e estudo para a construção e oferta de programas de ensino.

A expertise e experiência dos docentes envolvidos na ação, confere à formação como um todo, um toque único e singular. Esses docentes possuem experiências diversas e de alto nível, levando para a sala de aula mais do que conteúdos encontrados nos livros, mas conhecimentos consolidados em um patamar que somente é viável a quem consegue relacionar extraordinariamente a teoria com a prática das organizações.

A formação proposta alinha-se ao contexto apresentado neste documento de justificativa, com vistas a aumentar a capacidade dos servidores públicos do Rio Grande do Sul, em potencializar seus resultados a partir dos conhecimentos e conceitos desenvolvidos especialmente para a atuação no seu ambiente e contexto.

Portanto, para a capacitação pretendida, a Associação Antônio Vieira (Unisinos) tem perfeita aderência com a necessidade. Na Administração Pública, a disseminação da inteligência artificial tem como um dos fatores mais positivos o aumento na capacidade e na agilidade do processamento de dados. Dessa forma, é



possível analisar, de maneira mais consistente, as ações necessárias para aprimorar o atendimento à população.

## **2 BASES LEGAIS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DA UNISINOS**

### **2.1 Justificativas embasadas na Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021**

A contratação aqui pretendida encontra respaldo na nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). Elencamos abaixo alguns embasamentos presentes na lei, que sustentam que a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, voltados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, podendo se dar via contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

**III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e



do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do **caput** deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

O objeto de contratação é caracterizado como serviço técnico de natureza predominantemente intelectual, com base no art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/2021 que prevê:

**Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:**

(...)

**XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:**

(...)

**f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;** razão pela qual se justifica a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021.

Há ainda o **Art. 74.: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**

(...)

**III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória**



**especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:**

(...)

**f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

(...)

### **3 EMBASAMENTO TÉCNICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DA UNISINOS**

#### **3.1 Aderência às especificações técnicas para realização do objeto de contratação**

A Associação Antônio Vieira (Unisinós) já celebrou diversos contratos oferecendo soluções educacionais para diferentes instituições. Dentre essas capacitações, estão cursos que envolvem os assuntos relacionados ao pretendido no presente processo, evidenciando a capacidade e a aderência da Unisinós ao objeto de contratação deste expediente, bem como outras soluções educacionais.

Seguem alguns contratos e experiências já realizadas pela instituição nesse sentido:

#### **Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – SEFAZ/RS**

- Proposta para Construção e realização do programa de Gestão de Pessoas por Propósito e Inovação, Curso on-line síncrono com carga horária de 65 horas e 30 vagas.

#### **BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Aos funcionários do Banrisul, a UNISINOS realizou os seguintes cursos nas modalidades presencial e *on-line*:

##### Formação de Instrutores para a Educação Corporativa (20h):

- Concepções sobre educação, cenários e desafios para as organizações;
- Inovação e tendências na educação corporativa;
- O perfil do instrutor: cultura organizacional, aprendizagem e engajamento;
- Competências para planejar, mediar e avaliar situações de aprendizagem organizacionais; e
- Como projetar e desenvolver conteúdo e design para aulas em ambientes



online corporativos.

Quantidade de turmas: 3 turmas.

Microlearning - trilha de qualificação com cinco oficinas temáticas (4h cada oficina):

- Produção de podcast;
- Produção de vídeo aulas;
- Interação síncrona;
- Elaboração de apresentações dinâmicas;
- Elaboração de instrumentos de avaliação.

Quantidade de turmas: 01 turma por tema (5 turmas)

### **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (BNB)**

Da UNISINOS, o BNB contratou 25 (vinte e cinco) vagas em cursos do programa de Especialização na modalidade *on-line*, sendo cinco vagas para o curso *Big Data, Data Science e Data Analytics*, 10 (dez) vagas para o curso MBA Controladoria e Finanças e 10 (dez) vagas para o curso de Direito Digital. Os cursos abordaram conteúdos alinhados com o planejamento estratégico do Banco, que foram disponibilizados aos empregados aprovados em seleção interna.

### **Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre**

Da UNISINOS a SMED/POA contratou 20 vagas de Mestrado Profissional em Gestão Educacional, para servidores, para desenvolvimento do plano estratégico de qualificação da Educação Municipal, e a realização de curso *In Company* de Especialização em Desenvolvimento e Criação de Práticas Pedagógicas para professores da rede municipal de ensino.

### **PROCERGS**

À PROCERGS, a UNISINOS prestou consultoria especializada em assuntos relacionados à gestão de pessoas e cultura nas organizações, para realização de treinamentos do Programa para Desenvolvimento de Lideranças – PDL PROCERGS, conforme objetivos estratégicos da Empresa. Os cursos foram realizados na modalidade presencial para duas turmas de até 35 participantes, com 64 horas-aula por turma, ao longo de nove meses.



### **PM de São Leopoldo – RS:**

Pela prefeitura municipal de São Leopoldo, a UNISINOS foi contratada para realizar curso de formação aos novos agentes integrantes da Guarda Civil Municipal, tendo por base a MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS para a formação em segurança pública.

O curso foi voltado à formação de até 45 alunos da Guarda Municipal, nas modalidades presencial, híbrida e *on-line*, com carga horária total de 494 horas-aula.

### **Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do RS (SPGG/RS):**

À SPGG/RS, a UNISINOS produziu e realizou a Trilha de Capacitação, sendo dois cursos na modalidade síncrona e *on-line*, e cursos na modalidade EaD autoinstrucional assíncrono, para oferta contínua e ilimitada, conforme necessidades da Administração Pública e planejamento anual de qualificação (PAQ) elaborado e aprovado pela Escola de Governo (EGOV) e subsecretaria de gestão e desenvolvimento de pessoas (SUGEP).

A seguir são apresentados atestados de capacidade técnica concedidos à **UNISINOS:**

#### Atestados de capacidade técnica concedidos a UNISINOS (fls. 14-16)

- Banrisul / RS: Realização de capacitação Formação de Instrutores
- Banrisul / RS: Pós-graduação Latu Senso, especialização na área de Gestão Pública e Finanças
- Soprano Industria e Eletrometalurgica Eireli: capacitação Gestão de Projetos – Metodologias Ativas

Os atestados apresentados acima evidenciam a capacidade e a experiência da **UNISINOS** em realizar soluções educacionais a diferentes organizações, o que é objeto central da contratação pretendida neste expediente. A UNISINOS é referência em educação e capacitações, com reconhecimento nacional, tendo uma ampla e comprovada gama de trabalhos anteriores bem-sucedidos, incluindo experiências anteriores com Administração Pública do Estado do RS, o que reforça a adequação da instituição à demanda de que trata este expediente.



### 3.2 Notória especialização e qualificação da instituição

A UNISINOS é uma universidade brasileira altamente reconhecida no cenário nacional e internacional. A Universidade tem mais de 96 mil diplomados em diferentes áreas do conhecimento, nas modalidades presencial, EaD e híbrida.

A UNISINOS é reconhecida entre as 5 melhores universidades privadas do Brasil. E a sua Escola de Gestão e Negócios conta com 14 cursos de graduação, 4 especializações, 13 MBAs, 6 Pós-MBAs, 4 Mestrados e 4 Doutorados. A EGN/UNISINOS possui a Acreditação Internacional da AACSB (*Association to Advance Collegiate Schools of Business*), que confere um selo de excelência acadêmica de escolas de negócios pelo mundo. Assim, a Escola de Gestão e Negócios da UNISINOS entra em uma seleta rede de universidades internacionais com esse reconhecimento. Ele promove o engajamento, a aceleração da inovação e ampliação do impacto da educação corporativa.

A Acreditação Internacional da AACSB muda completamente o patamar da EGN/UNISINOS perante o cenário nacional e internacional. No âmbito do Brasil, existem apenas três escolas de negócios que possuem essa acreditação: a FGV, o INSPER e a UNISINOS. Isto significa que a EGN/UNISINOS, além de fazer parte de um grupo extremamente seleta, também é a única escola de negócios brasileira fora do eixo Rio – São Paulo a possuir a acreditação internacional. E é também a única que está inserida dentro de uma Universidade, o que lhe concede outras vantagens advindas do acesso ao conhecimento e capital humano que uma grande universidade oferece aos seus alunos.

No âmbito internacional, a acreditação coloca a EGN/UNISINOS na mesma rede de cerca de 900 escolas de negócios e universidades do mundo. Isso abre completamente as portas para cooperações internacionais entre a UNISINOS e essas instituições globais, as quais já vem realizando intercâmbios de alunos e professores. Além disso, para o aluno formado na EGN/UNISINOS, sua empregabilidade internacional e aceitação acadêmica internacional aumentam significativamente, pois a acreditação confere a chancela de alta qualidade na formação e educação recebida.



Desde 2012, a UNISINOS passou por diversas etapas de avaliação da acreditação. Nisto, inclui-se a visita presencial do Comitê de Avaliação da acreditadora. Os requisitos para a consecução da acreditação envolvem 15 padrões relacionados à: estratégia e inovação; relacionamento com diferentes *stakeholders*; aprendizagem e ensino; engajamento acadêmico e profissional. Todos esses requisitos envolvem padrões rigorosos de qualidade e excelência acadêmica e de gestão. Portanto, a acreditação da AACSB confere à UNISINOS status de confiabilidade e legitimidade em nível nacional e global, colocando-a na mesma rede de instituições de altíssima qualidade no mundo.

Há também outros elementos de reconhecimento da UNISINOS, além da acreditação. No *The Emerging Economies University Rankings 2021*, anunciado pela Revista Britânica *Times Higher Education*, que é referência mundial na avaliação de reputação acadêmica, a UNISINOS figura entre as três melhores universidades privadas do Brasil. O levantamento avaliou 606 instituições de 48 países e regiões. Para os resultados, foi considerado o desempenho das instituições de ensino de países de economias emergentes levando em conta os seguintes indicadores: ensino, pesquisa, citações, recursos da indústria e internacionalização.

Da mesma forma, a UNISINOS foi considerada a melhor universidade do Rio Grande do Sul na dimensão Educação, conforme o *The World University Rankings by Subject 2021*. Isto reforça a atuação da universidade como referência em educação, formação de professores e estudos acadêmicos. Além disso, a UNISINOS foi a única universidade privada do Rio Grande do Sul incluída no ranking na dimensão Negócios e Economia, destacando a Escola de Gestão e Negócios e seus programas e cursos. Esta avaliação levou em consideração 13 indicadores que avaliam o desempenho das instituições em 11 áreas. Foram avaliadas mais de 1.500 instituições de 93 países.

A UNISINOS também está há mais de 10 anos entre as 5 melhores universidades privadas do Brasil e entre as 3 melhores da Região Sul, conforme o Índice Geral de Curso (IGC) de 2021, que é um dos instrumentos utilizados para conhecer o desempenho das instituições de ensino superior do Brasil. Esses dados e resultados são divulgados pelo Ministério da Educação (MEC) e mostram, inclusive, uma evolução na nota da universidade, passando de 3,6081 para 3,6446, alcançando



a faixa 4. Os cálculos combinam as avaliações da graduação e as notas da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) para os cursos de mestrado e doutorado.

A UNISINOS também é marca lembrada e preferida na 23ª edição do *Marcas de Quem Decide*, do Jornal do Comércio, em parceria com a Qualidata. A universidade é a marca líder na preferência da categoria Ensino a Distância. E é destaque nas categorias de ensino de pós-graduação e ensino superior privado.

A UNISINOS também é uma universidade que respira pesquisa. Conforme sua diretoria de Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, a instituição fez a escolha estratégica de ser uma universidade de pesquisa e isso, por sua vez, reflete em todas as áreas acadêmicas e de formação, pois todos os cursos e programas gravitam em torno da pesquisa, conferindo maior profundidade e qualidade na formação de seus alunos.

Esse fato não é diferente na Escola de Gestão e Negócios. Para ilustrar, pode-se citar o recente *Ranking Latin America Top 100 Scientists 2022*, que é desenvolvido pela *AD Scientific Index*, que analisa e classifica o desempenho científico e o valor agregado da produtividade científica de pesquisadores no mundo. Nele, dois professores da Escola de Gestão e Negócios da UNISINOS figuram entre os 100 cientistas mais influentes da América Latina em Negócios e Gestão. São eles os Professores Doutores Alsones Balestrin e Amarolinda Klein. É nesse universo de referência e qualidade acadêmica que transitam os professores da UNISINOS que são acessados para a customização de cursos e capacitações como a desta proposta de contratação.

Em consonância, o Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) da UNISINOS, que compreende o mestrado e o doutorado, é reconhecido com conceito 6 da CAPES, em uma escala que vai até 7. São apenas seis programas no Brasil que possuem conceito 6 ou 7 da CAPES na área de gestão e negócios. E o PPGAdm da UNISINOS está entre eles. O conceito reflete a excelência na pesquisa e docência que é realizada na universidade, em que muitos professores são referências de conhecimento nas suas áreas de atuação na gestão, exercendo lideranças em temas de pesquisa de congressos acadêmicos e realizando publicações acadêmicas internacionais e de alto impacto. Professores da área da



Administração da UNISINOS já publicaram em muitas das principais revistas científicas da área no mundo.

Por fim, a UNISINOS conta com conceito máximo (7) na CAPES no Programa de Pós-Graduação em Educação. É nesse programa que existem grupos de pesquisa que estudam e desenvolvem competências em tecnologias educacionais e metodologias ágeis para educação à distância, como as que são empregadas em cursos autoinstrucionais, o que é o caso desta contratação, tornando-se, assim, mais um elemento de qualidade distinta no serviço a ser prestado.

### **3.3 Qualificação dos docentes**

A UNISINOS dispõe de corpo docente altamente qualificado e com experiência compatível para atender às demandas das soluções educacionais pretendidas. A definição do(a) docente ocorre após análise criteriosa das evidências de formação acadêmica e das experiências profissionais anteriores, de modo a validar sua aderência ao perfil desejado para cada curso, bem como mediante verificação prévia de disponibilidade de agenda nos períodos previstos para a execução das capacitações.

Com vistas à segurança da pretendida contratação, a Escola de Governo prevê, em sua programação, a possibilidade de flexibilização de datas e horários, quando necessário, a fim de viabilizar a oferta das capacitações planejadas.

Adicionalmente, considerando a existência de fatores não gerenciáveis inerentes a qualquer processo dessa natureza e experiências anteriores que demandaram substituição de docentes, entende-se como adequada a previsão de que a instituição contratada possa submeter à análise da Escola de Governo um portfólio com quantitativo suficiente de docentes, aptos a atuar nas diferentes disciplinas das soluções educacionais previstas.

Essa medida visa assegurar a execução do objeto contratado, bem como a continuidade da oferta das capacitações aos servidores públicos estaduais com o nível de qualidade desejado, contribuindo para a valorização e o desenvolvimento dos servidores e para a plena execução do Plano Anual de Qualificação da EGOV-RS.



Por isso, apresenta-se abaixo a relação de docentes indicados para a execução de cada uma das soluções educacionais, bem como os docentes que substitutos:

### **1. CICLO DE OFICINAS PROCESSOS EFICAZES:**

Docentes da solução: O docente indicado para solução é **Douglas Rafael Veit**, tendo como docentes substitutos Leandro Gauss e Daniel Pacheco Lacerda.

### **2. GESTÃO DE PROJETOS NA PRÁTICA:**

Docentes da solução: A docente indicada para solução é **Simone Portella Teixeira de Mello**, tendo como docentes substitutos Maria Isabel Wolff da Motta Morandi e Rosemary Francisco.

### **3. WOKSHOP GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DO TEMPO:**

Docentes da solução: A docente indicada para solução é **Patrícia Martins Fagundes Cabral**, tendo como docentes substitutos José Carlos da Silva Freitas Júnior e Ana Cláudia Bilhão Gomes

Neste expediente, foram inseridos os currículos dos docentes da UNSINOS na proposta da Instituição e Currículos Lattes encontrados (anexos 42 a 50, fls.126 a 1273) mencionados nesta seção. Com base nos currículos, é possível observar que os profissionais possuem elevado nível de formação e experiências profissionais que combinam o meio acadêmico com o meio organizacional, constituindo trajetórias que podem contribuir diretamente na qualidade da capacitação a ser ofertada nesta proposta de contratação.

### **3.4 Inviabilidade de competição**

A contratação aqui pretendida refere-se à prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, a serem executados por instituição de notória especialização, nos termos da legislação vigente. Os temas objeto da contratação demandam conhecimento técnico aprofundado, aptidão específica e experiência consolidada, características que não se encontram dissociadas da qualificação do executor.



A adoção de procedimento menos rigoroso na escolha da instituição contratada implicaria risco significativo de frustração do interesse público, uma vez que, diferentemente de outros objetos contratuais, a inadequação na prestação desse tipo de serviço é de difícil aferição imediata. Além disso, eventual insucesso somente seria percebido após a mobilização dos servidores públicos nas atividades formativas, gerando dispêndio adicional de tempo, recursos e esforço institucional, sem o alcance dos objetivos pretendidos.

Nesse contexto, deixar de contratar uma solução educacional que atenda plenamente às necessidades da Administração Pública representaria desperdício de recursos públicos e perda de oportunidade de qualificação, em prejuízo à coletividade. Isso não significa, contudo, que a escolha do contratado possa ocorrer de forma arbitrária ou desprovida de critérios objetivos. Ao contrário, deve observar procedimento que assegure a aplicação dos princípios da impessoalidade, eficiência e economicidade, demonstrando que a decisão adotada é a que melhor atende ao interesse público específico, mediante a contratação por preço compatível com o mercado.

Diante disso, a contratação da Associação Antônio Vieira (UNISINOS) possibilita ao Estado do Rio Grande do Sul o acesso a uma instituição amplamente reconhecida, detentora de expertise acadêmica e técnica aplicada aos setores público e privado, e com corpo profissional altamente qualificado para a execução da solução educacional pretendida. Assim, a UNISINOS reúne, de forma singular, as condições necessárias para atender às demandas da Administração Pública Estadual, justificando-se, portanto, a contratação por inexigibilidade de licitação.

#### **4 JUSTIFICATIVA DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO**

A proposta recebida para a execução das soluções educacionais “Ciclo de Oficinas Processos Eficazes”, “Gestão de Projetos na Prática” e “Workshop Gestão e Qualificação do Tempo” é no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil, reais). As soluções compreendem um total de 06 turmas, 260 vagas ofertadas e carga horária total de 74 horas.



Para fundamentar a justificativa de preços desta pretendida contratação da UNISINOS para os três cursos destinados aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Sul em 2026, foram coletados dados de contratações similares realizadas por órgãos públicos, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e contratações anteriores celebradas pela Unisinos. Em relação a essas últimas, cabe destacar que por inexistência de opções que atendam plenamente ao disposto no § 4º do art. 23 da Lei federal nº 14.133/21, foram utilizados contratos com valores corrigidos pela calculadora do banco central (<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?met hod=exibirFormCorrecaoValores>), com base no IPCA-E (IBGE) para viabilizar comparações com a proposta recebida para o ano de 2026. Esses exemplos abrangem cursos com características próximas às soluções educacionais pretendidas, permitindo a comparação transparente com as práticas de mercado.

Ainda assim, torna-se relevante destacar que estas não são comparações perfeitas, visto que cada contrato tem características e especificidades próprias e foram utilizadas em razão da maior proximidade ao objeto da presente contratação. Nesse sentido, apesar da busca exaustiva dentre as milhares de contratações realizadas por Inexigibilidade e publicadas no site do PNCP, não foram encontradas contratações que permitissem comparações minimamente adequadas sob o ponto de vista global desta pretendida contratação, ou seja, para um contrato com diferentes complexidades de soluções educacionais, incluindo modalidades presenciais e on-line síncrona, para um público total de 260 vagas e com um total 74 horas-aula, mesmo que aproximadamente.

Com base nos dados obtidos, são apresentados abaixo os quadros comparativos para cada solução educacional que possibilitam a comparação das práticas de mercado com a proposta recebida pela Escola de Governo do RS, reiterando-se que os dados das práticas de mercado foram obtidos a partir de documentos disponibilizados pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com dados de contratos celebrados por diferentes órgãos ao longo do ano de 2025.

#### **Quadro 1 - práticas de mercado e proposta para a Solução Ciclo de Oficinas Processos Eficazes:**



Instituição / Contratante	Objeto / Curso	Qtd. de Turmas	Vagas/Turma	CH p/ Turma	Modalidade	Valor/Vagas/Carga Horária - Totais			Valor por hora-aula por vaga (R\$)
						Valor (R\$)	Valor/ vaga (R\$)	Valor/ hora-aula (R\$)	
Secretaria de Estado de Justiça - SC - PROA ANEXO 54	compreensão e aplicação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)	1	45	40	Presencial	9,694.29	215.43	242.36	5.39
Conselho Superior da Justiça do Trabalho – DF - PROA ANEXO 55 e 56	Planejamento e Estratégia em Comunicação	1	20	12	Presencial	28,000.00	1,400.0	2,333.33	116.67
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - RO - PROA ANEXO 57	Inteligência Artificial na Elaboração de Documentos da Fase de Planejamento (DFD, ETP, MR, TR)	1	5	24	Presencial	17,450.00	3,490.00	727.08	145.42
<b>Valores Médios:</b>						18,381.43	1,701.81	1,100.92	89.16
<b>Contratação Pretendida EGOV:</b>									
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do RS	Ciclo Oficinas Processos Eficazes	2	35	12	Presencial	23.200,00	331,43	966,67	27,62

O Quadro 1 apresenta três contratações realizadas em 2025 (referências de mercado obtidas no PNCP) e a contratação pretendida para 2026 (EGOV/RS) para a solução educacional “**Ciclo de Oficinas Processos Eficazes**”. Para tornar a comparação proporcional, foram observados, além do valor total, os indicadores unitários que relacionam preço com entregas (vagas e carga horária): **valor por vaga**, **valor por hora-aula** e **valor por hora-aula por vaga**.

Os contratos de 2025 apresentados variam entre **R\$ 9.694,29** e **R\$ 28.000,00**, com **média de R\$ 18.381,43**. A contratação pretendida para 2026 totaliza **R\$ 23.200,00**, situando-se dentro da faixa observada em 2025 e acima da média, o que exige leitura conjunta com o escopo (vagas e carga horária), pois os objetos de 2025 possuem dimensões distintas (ex.: 40h/45 vagas; 12h/20 vagas; 24h/5 vagas).

Na consideração **Valor por vaga**, a média apurada no Quadro 1 é de **R\$ 1.701,81** por vaga. Na contratação pretendida (2026), o valor é de **R\$ 331,43** por vaga, o que representa redução em relação à média de 2025, evidenciando economicidade quando o custo é analisado pelo quantitativo de participantes atendidos.



Em relação ao **Valor por hora-aula**, a média dos contratos de 2025 no Quadro 1 é de **R\$ 1.100,92**, enquanto na contratação pretendida para 2026 o valor é de **R\$ 966,67** por hora-aula. Nesse indicador, a proposta mantém aderência aos parâmetros observados em 2025 e permanece abaixo da média apurada.

No comparativo **Valor por hora-aula por vaga**, a média das contratações 2025 é de **R\$ 89,16**. Na contratação pretendida para 2026, o valor é de **R\$ 27,62**, redução considerável frente à média de 2025. Este indicador combina simultaneamente a dimensão de carga horária e o total de vagas e, por isso, é o mais apropriado para equalizar diferenças de escopo.

Considerando os dados analisados para esta solução educacional, a contratação pretendida para 2026 apresenta valores unitários inferiores às referências de mercado de 2025 nos três indicadores analisados (por vaga, por hora-aula e por hora-aula por vaga), indicando compatibilidade com as práticas de mercado e vantagem econômica para a Administração, sem prejuízo de se reconhecer que os exemplos de 2025 possuem objetos e públicos-alvo distintos.

## Quadro 2 - práticas de mercado e proposta para a Gestão de Projetos na Prática

Instituição / Contratante	Objeto / Curso	Qtd. de Turmas	Vagas/Turma	CH p/ Turma	Modalidade	Valor/Vagas/Carga Horária - Totais			Valor por hora-aula por vaga (R\$)
						Valor (R\$)	Valor/ vaga (R\$)	Valor/ hora-aula (R\$)	
Tribunal de Contas PE-PE – PROA ANEXO 58	Licitação e Contratações de Obras e Serviços de Engenharia	1	6	16	Presencial	9,985.00	1,664.17	624.06	104.01
Roni Chaves - PROA ANEXO 59	Desenv. das lideranças Estratégicas e Táticas (gestores)	1	20	12	Presencial	36,000.0	1,800.00	3,000.00	150.00
SPGG-RS 25/1300-0005243-9	Gestão de Projetos na Prática	2	35	20	Presencial	46,000.00	657.14	1,150.00	32.86
<b>Valores Médios:</b>						<b>30,661.67</b>	<b>1,373.77</b>	<b>1,591.35</b>	<b>95.62</b>
<b>Contratação Pretendida EGOV:</b>									
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do RS	Gestão de Projetos na Prática	2	35	20	Presencial	49.200,00	702,86	1.230,00	35,14



A exemplo das demais análises das soluções educacionais em tela, é preciso ponderar que esta não é uma comparação perfeita, mas esses exemplos que foram utilizados são os encontrados no PNCP com maior similaridade à solução educacional em análise, e que também é objeto da presente contratação.

Com base na análise do quadro comparativo de valores praticados pelo mercado com a proposta da instituição **UNISINOS** para a solução educacional “**Gestão de Projetos na Prática**”, verifica-se o que segue.

Em relação ao valor médio total por vaga: nas contratações de mercado de 2025 apresentadas, a média é de **R\$ 1.373,77**. Na contratação pretendida para 2026, o valor é de **R\$ 702,86** por vaga, indicando redução em relação à média de 2025.

Na análise do valor médio total por hora-aula vemos nas contratações de mercado de 2025 apresentadas a média de **R\$ 1.591,35** por hora-aula. Na contratação pretendida para 2026, o valor é de **R\$ 1.230,00** por hora-aula, representando redução em relação à média de 2025.

Em relação ao valor médio por hora-aula por vaga, temos nas contratações de mercado de 2025 apresentadas a média de **R\$ 95,62** por hora-aula por vaga. Na contratação pretendida para 2026, o valor é de **R\$ 35,14**, indicando redução em relação à média de 2025.

Dessa forma, nas análises realizadas acima, relativos à solução educacional “**Gestão de Projetos na Prática**”, observa-se que os valores unitários da contratação pretendida para 2026 mostram-se inferiores às médias apuradas nas contratações de mercado de 2025, evidenciando compatibilidade com as práticas de mercado e vantajosidade econômica. Ressalta-se, por fim, que as contratações comparadas possuem características próprias (escopo, público e carga horária), razão pela qual a avaliação deve priorizar os indicadores unitários que equalizam essas diferenças.

**Quadro 3 - práticas de mercado e proposta para a Solução Workshop Gestão e Qualificação do Tempo**

Instituição / Contratante	Objeto / Curso	Qtd. de Turmas	Vagas/Turma	CH p/ Turma	Modalidade	Valor/Vagas/Carga Horária - Totais			Valor por hora-aula por vaga (R\$)
						Valor (R\$)	Valor/vaga (R\$)	Valor/ hora-aula (R\$)	
Prefeitura de Bagé - PROA ANEXO 60	Fundamentos legais da jornada de trabalho do servidor público, controle de	1	50	7,5	Online Síncrono	12.000,00	240,0	1.600,00	32,00



	frequência, horas extraordinárias, compensação de jornada, regimes especiais, prevenção de irregularidades e mitigação de risco administrativos								
Camara Municipal de Alegrete – RS <b>PROA ANEXO 61 e 62</b>	DPM - Capacitação Servidores	1	74	5	Online Síncrono	23.300,00	314,86	4.660,00	62,97
SPGG-RS - 25/1300-0004005-8	Workshop Gestão e Qualificação do Tempo	2	30	5	Online Síncrono	12.800,00	213,33	1.280,00	42,67
<b>Valores Médios:</b>						12.025,25	192,30	1.885,25	34,66
<b>Contratação Pretendida EGOV:</b>									
SPGG-RS	Workshop Gestão e Qualificação do Tempo	2	60	5	Online Síncrono	9.600,00	80,00	960,00	16,00

A exemplo das análises anteriores, ratifica-se que esta não é uma comparação perfeita, dadas as características e especificidades de cada contratação. No entanto, a partir do Quadro acima, que compara valores praticados no mercado com a proposta da contratação pretendida (EGOV/RS) para a solução educacional “**Workshop Gestão e Qualificação do Tempo**”, observa-se que os indicadores unitários permitem avaliar a razoabilidade do preço de forma proporcional, considerando simultaneamente valor, carga horária, número de turmas e quantitativo de vagas.

Em relação ao valor médio total por vaga, nas contratações de referência apresentadas, temos a média de **R\$ 192,30** por vaga. Na contratação pretendida para 2026, o valor é de **R\$ 80,00** por vaga, evidenciando vantajosidade econômica quando o custo é analisado pelo quantitativo de participantes atendidos.

Na análise do valor médio total por hora-aula: nas contratações utilizadas para evidenciar as práticas de mercado, a média é de **R\$ 1.885,25** por hora-aula. Na contratação pretendida para 2026, o valor é de **R\$ 960,00** por hora-aula, indicando compatibilidade com os parâmetros observados e redução frente à média apurada.

Em relação ao valor médio por hora-aula por vaga, temos a média de **R\$ 34,66** por hora-aula por vaga. Na contratação pretendida para 2026, o valor é de **R\$ 16,00**, indicando redução relevante em relação à média praticada. Esse indicador é



especialmente adequado para equalizar diferenças de escopo, por relacionar simultaneamente carga horária e total de vagas.

Com base nas análises acima, relativas à solução educacional “**Workshop Gestão e Qualificação do Tempo**”, conclui-se que a contratação pretendida para 2026 apresenta valores unitários inferiores às médias observadas nas referências de mercado, demonstrando adequação às práticas de mercado e vantajosidade econômica para a Administração. Ressalta-se, por fim, que eventuais diferenças entre objetos comparados devem ser interpretadas à luz de parâmetros objetivos (vagas, carga horária, modalidade e número de turmas), razão pela qual a avaliação deve priorizar os indicadores unitários aqui utilizados.

**Quadro 4 - comparação global de valores (contratado em 2025 X proposta 2026)**

Descrição	Objeto / Curso	Ano	Qtd. de Turmas	Total de Vagas	CH Total	Modalidade	Valor Total, por Vaga e por hora-aula			Valor por hora-aula por vaga (R\$)
							Valor (R\$)	Valor/vaga (R\$)	Valor/hora-aula (R\$)	
SPGG-RS - 25/1300-0000663-1	Ciclo de Oficinas Processos Eficazes	2025	2	70	24	Presencial	21.700,00	310,00	904,17	25,83
SPGG-RS 25/1300-0005243-9	Gestão de Projetos na Prática	2025	2	70	40	Presencial	46.000,00	657,14	1.150,00	32,86
SPGG-RS 25/1300-0004005-8	Workshop Gestão e Qualificação do Tempo	2025	2	120	10	On-line síncrono	12.800,00	213,33	1.280,00	42,67
<b>Valor Total e Médias Unitárias (Por vaga, por hora e por hora aula por vaga) - 2025</b>							<b>80.500,00</b>	<b>393,49</b>	<b>1.111,39</b>	<b>33,79</b>
Descrição	Objeto / Curso	Ano	Qtd. de Turmas	Total de Vagas	CH Total	Modalidade	Valor Total, por Vaga e por hora-aula			Valor por hora-aula por vaga (R\$)
							Valor (R\$)	Valor/vaga (R\$)	Valor/hora-aula (R\$)	
Proposta para 2026	Ciclo de Oficinas Processos Eficazes	2026	2	70	24	Presencial	23.200,00	331,43	966,67	27,62
Proposta para 2026	Gestão de Projetos na Prática	2026	2	70	40	Presencial	49.200,00	702,86	1.230,00	35,14
Proposta para 2026	Workshop Gestão e Qualificação do Tempo	2026	2	120	10	On-line síncrono	9.600,00	80,00	960,00	16,00
<b>Valor Total e Médias Unitárias (Por vaga, por hora e por hora aula por vaga) - 2026</b>							<b>82.000,00</b>	<b>371,43</b>	<b>1.052,22</b>	<b>26,25</b>
<b>VARIAÇÕES 2026 / 2025</b>							<b>1,86%</b>	<b>5,94%</b>	<b>5,62%</b>	<b>28,69%</b>



A análise comparativa do Quadro 4 entre as contratações realizadas pela Escola de Governo (EGOV-RS) no exercício de 2025 e a proposta apresentada para 2026 evidencia a necessidade de avaliação sob dois enfoques complementares: (i) o valor global do conjunto e (ii) os valores unitários, que permitem equalizar diferenças objetivas entre as soluções (quantidade de turmas, número de vagas, carga horária e modalidade de oferta). Por essa razão, além do valor total, foram considerados os indicadores de **valor por vaga**, **valor por hora-aula** e **valor por hora-aula por vaga**, que tornam a comparação mais proporcional e tecnicamente fundamentada.

No ano de 2025, o valor total contratado para os três cursos foi de **R\$ 80.500,00**. Para 2026, a proposta apresenta valor global de **R\$ 82.000,00**, o que representa variação de **+1,86%**. Esse acréscimo deve ser verificado como adequado às variações temporais e efeitos do tempo, destacando-se que é um percentual inferior ao IPCA dos últimos 12 meses (até fevereiro de 2026) que é de aproximadamente 3,81% (<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>).

Ao observar os valores médios unitários consolidados, verifica-se que, mesmo com o leve acréscimo no valor total, há melhora nos indicadores quando os custos são ajustados pelas entregas. Em 2025, o **valor médio por vaga** foi de **R\$ 393,49** e, em 2026, passa para **R\$ 371,43** (variação de **-5,94%**). O **valor médio por hora-aula** reduz de **R\$ 1.111,39** para **R\$ 1.052,22**. Por fim, o indicador **valor por hora-aula por vaga** reduz de **R\$ 33,79** para **R\$ 26,25**, evidenciando ganho de eficiência na relação entre carga horária ofertada e quantitativo de participantes atendidos. Diante do exposto, conclui-se que a proposta para contratação dos cursos em 2026 mostra-se economicamente favorável no consolidado do Quadro 4, pois o valor global apresenta variação coerente com a inflação do período. E, complementarmente a análise dos indicadores unitários, apurados a partir dos valores consolidados, evidenciam redução de custos por vaga, por hora-aula e, principalmente, por hora-aula por vaga. Assim, a análise reforça a razoabilidade do preço e a eficiência do gasto público, em atendimento aos princípios da economicidade e da eficiência.

Salienta-se, complementarmente, que o Quadro 4 consolida resultados a partir de soluções com características próprias (modalidade, carga horária e quantitativo de vagas), razão pela qual eventuais diferenças entre cursos específicos devem ser interpretadas à luz desses parâmetros objetivos. Ainda assim, no conjunto, os dados



consolidados indicam que a proposta para 2026 preserva a compatibilidade com o histórico de 2025 e apresenta ganho de escala no atendimento.

Complementarmente, e em atendimento ao disposto no § 4º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi elaborado o Quadro 7, onde são apresentados dados específicos de contratações anteriores realizadas pela UNISINOS com diferentes órgãos.

**Quadro 5 - Práticas de mercado da UNISINOS (contratações do ano de 2025 X proposta EGOV 2026)**

Descrição	Objeto / Curso	Ano	Qtd. de Turmas	Total de Vagas	CH Total	Modalidade	Valor Total, por Vaga e por hora-aula			Valor por hora-aula por vaga (R\$)
							Valor (R\$)	Valor/ vaga (R\$)	Valor/ hora-aula (R\$)	
Prefeitura Municipal de São Leopoldo <b>PROA ANEXO 63 e 64</b>	Análise de Dados com Aplicações em R	2026	1	15	28	Presencial	23.250,00	1.550,00	830,36	55,36
Sicredi - <b>PROA ANEXO 65</b>	Curso para Gestores	2025	1	25	3	Presencial	2.187,36	87,49	729,12	29,16
Prefeitura Municipal de São Leopoldo - <b>PROA ANEXO 66 e 67</b>	Qualificação do exercício de Diretor de Escola	2025	1	250	20	Presencial e online	60.960,00	243,84	3.048,00	12,19
Prefeitura de São Leopoldo - <b>Valor atualizado utilizando a calculadora do Banco Central PROA ANEXO 68</b>	Desenvolvimento de Lideranças	2024	1	25	48	Presencial	26.724,18*	1.068,97	556,75	22,27
Sthil - - <b>Valor atualizado utilizando a calculadora do Banco Central</b>	Workshop: Visão e Gestão por Processos	2024	3	105	12	Presencial	22.466,97*	213,97	1.872,25	53,49



PROA ANEXO 69										
Betanin - - Valor atualizado utilizando a calculadora do Banco Central PROA ANEXO 70	Workshop: Mindset agil voltado para mudança em projetos	2022	1	4	35	Online síncrono	3.790,86 *	947,72	108,31	27,08
Betanin - - Valor atualizado utilizando a calculadora do Banco Central PROA ANEXO 71	Produtividade e Gestao do Tempo: Exponenciando resultados	2022	1	30	8	Online síncrono	5.039,89 *	168,00	629,99	21,00
MADAL PALFINGER S/A - Valor atualizado utilizando a calculadora do Banco Central PROA ANEXO 72	Gestão de projetos	2022	1	20	24	Presencial	16.390,84*	819,52	682,93	34,15
<b>Valor Total e Médias Unitárias (Por vaga, por hora e por hora aula por vaga) - 2025</b>			10	474	178		-	637,44	1.057,21	31,84
Descrição	Objeto / Curso	Ano	Qtd. de Turmas	Total de Vagas	CH Total	Modalidade	Valor Total, por Vaga e por hora-aula			Valor por hora-aula por vaga (R\$)
							Valor (R\$)	Valor/ vaga (R\$)	Valor/ hora-aula (R\$)	
Proposta para 2026	Ciclo de Oficinas Processos Eficazes	2026	2	70	24	Presencial	23.200,00	331,43	966,67	27,62
Proposta para 2026	Gestão de Projetos na Prática	2026	2	70	40	Presencial	49.200,00	702,86	1.230,00	35,14
Proposta para 2026	Workshop Gestão e Qualificação do Tempo	2026	2	120	10	On-line síncrono	9.600,00	80,00	960,00	16,00
<b>Valor Total e Médias Unitárias (Por vaga, por hora e por hora aula por vaga) - 2026</b>			6	260	164			371,43	1.052,22	26,25

**Nota:** valores com \* são os atualizados pela calculadora do BACEN (<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>)

Inicialmente informamos que os dados complementares, referentes as notas fiscais apresentadas, foram passadas por e-mail pela instituição, e-mail este inserido no processo no anexo 53.

Considerando exclusivamente as **contratações anteriores**, procede-se à análise com base nos **parâmetros físicos consolidados do objeto**, especialmente **quantidade de turmas, total de vagas e carga horária**, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.



As contratações inseridas no Quadro 5 evidenciam a assimetria entre os contratos, de critérios objetivos como **turmas, vagas e carga horária**, a comparação baseada exclusivamente em valores globais mostra-se inadequada. Assim, a análise deve priorizar os **indicadores unitários**, especialmente o **valor por vaga**, o **valor por hora-aula** e, de forma mais robusta, o **valor por hora-aula por vaga**, por permitir a equalização das diferenças objetivas entre os objetos comparados.

Sob essa ótica, verifica-se que a proposta para 2026 apresenta **custos unitários inferiores** aos observados nas contratações anteriores destacadas, especialmente quando analisado o indicador **valor por hora-aula por vaga**, que relaciona simultaneamente custo, carga horária ofertada e público atendido. Esse resultado indica **ganho de eficiência econômica**, mesmo diante da redução da carga horária total.

Ressalta-se, ainda, que as contratações anteriores analisadas apresentam **escopos heterogêneos**, incluindo cursos com elevada carga horária e público restrito, circunstância que impacta diretamente os valores totais e unitários. Já a proposta de 2026 estrutura-se em soluções educacionais orientadas à **padronização**, à **otimização do tempo formativo** e à **ampliação do acesso**, mantendo aderência às necessidades da Administração Pública Estadual.

Dessa forma, considerando-se as contratações anteriores do quadro comparativo, bem como os **totais consolidados de turmas, vagas e carga horária**, conclui-se que a proposta apresentada para 2026 mantém **compatibilidade com as práticas anteriormente adotadas**, apresentando **vantajosidade econômica e adequação aos princípios da economicidade e da eficiência**, nos termos do § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Conforme indicado em nota apresentada abaixo do Quadro 5, os valores com a indicação do asterisco foram corrigidos com o uso da calculadora do Banco Central, e abaixo são evidenciados os dados de cada contratação com valor atualizado:

- Contrato Prefeitura São Leopoldo (2024): Desenvolvimento de Lideranças



### Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	10/2024
Data final	02/2026
Valor nominal	R\$ 25.000,00 ( REAL )
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,06896740
Valor percentual correspondente	6,896740 %
Valor corrigido na data final	R\$ 26.724,18 ( REAL )

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)



- Contrato Sthil (2024): Workshop: Visão e Gestão por Processos

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)	
<b>Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)</b>	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	03/2024
Data final	02/2026
Valor nominal	R\$ 20.600,00 ( REAL )
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,09062950
Valor percentual correspondente	9,062950 %
Valor corrigido na data final	R\$ 22.466,97 ( REAL )
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

- Contrato Betanin (2022): Workshop: Mindset ágil voltado para mudança em projetos

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)	
<b>Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)</b>	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	03/2022
Data final	02/2026
Valor nominal	R\$ 3.150,00 ( REAL )
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,20344640
Valor percentual correspondente	20,344640 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.790,86 ( REAL )
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	



- Contrato Betanin (2022): Produtividade e Gestão do Tempo: Exponenciando resultados

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)	
<b>Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)</b>	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	07/2022
Data final	02/2026
Valor nominal	R\$ 4.350,00 ( REAL )
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,15859540
Valor percentual correspondente	15,859540 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5.039,89 ( REAL )
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

- Contrato MADAL PALFINGER S/A (2022): Gestão de Projetos

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)	
<b>Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)</b>	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	09/2022
Data final	02/2026
Valor nominal	R\$ 14.000,00 ( REAL )
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,17074250
Valor percentual correspondente	17,074250 %
Valor corrigido na data final	R\$ 16.390,40 ( REAL )
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

## 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exposto, verifica-se que a **UNISINOS** apresenta adequação para a contratação pretendida, não apenas pelos valores apresentados, os quais se mostram compatíveis com as práticas de mercado e aderentes ao princípio da modicidade, mas também pela reconhecida expertise na oferta de cursos de capacitação profissional, especialmente nas áreas de comunicação institucional, linguagem



simples e tecnologias aplicadas à gestão. A coerência entre os custos por hora-aula por vaga da proposta e os parâmetros analisados, aliada à experiência técnica e à capacidade operacional da UNISINOS, confere segurança quanto à razoabilidade econômica e à qualidade da execução dos serviços, atendendo de forma satisfatória às necessidades da SPGG RS e aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Como evidências adicionais ao exposto nesta justificativa, são juntados neste expediente os seguintes documentos: termo de referência detalhando o objeto de contratação; contratos anteriores da **UNISINOS**, e documentos obtidos no PNCP que evidenciam as práticas de mercado; documentos e atestados que comprovam a qualificação técnica da instituição e currículos dos docentes citados.

A EGOV-RS e SUGEP/SPGG permanecem à disposição.

Porto Alegre, 20 de março de 2026.

**Géderson Donaduzzi**  
Chefe de Divisão – DIAE / EGOV

**Anelize D'ávila Ferreira**  
Diretora da Escola de Governo do RS – EGOV/SUGEP

Ciente e de acordo com a justificativa acima.

**Ana Dal Ben**  
Subsecretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP/SPGG